



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

PÚBLICA-SEJUSP, CNPJ nº 04.243.026/0001-11

TORNA PÚBLICO que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana - SEMAM/PMM a **LICENÇA PRÉVIA (LP)** nº **005/2026**, referente ao PROCESSO nº 1548/2023, para o exercício da atividade de Reforma e Ampliação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento -CFA/PMAP, localizado na Rua Jovino Dinoá, nº 3671, Bairro Beírol, no Município de Macapá, Estado do Amapá.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 136556

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 005/2026-SETRAP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1155/2025, de 23 de janeiro de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 0001/2026-SETRAP/GEA, que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE** e a empresa **PPB ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 22.911.1350001-41 cujo objeto é a execução De obras de artes especiais para a construção da ponte em concreto sobre o Rio Anauerapucu e acessos localizados na Rodovia AP-010 - Santana/AP.

Considerando os dispositivos nos artigos 7 e 117 em seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 001/2026-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes:

Fiscal	Nome	Matrícula
Técnico	Marcello Coelho de Lima	0036076-7-01
Técnico	Fernando Augusto Barbosa Sotão	0102044-7-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de janeiro de 2026.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 28 de janeiro de 2026
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 136534

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 007/2026 - SETE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no DOCUMENTO EXTERNO Nº: 240101.0068.2151.0009/2026 - GAB/SETE,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores Márcio Aurélio do Nascimento Oliveira, ocupante de Cargo em Comissão de Gerente de Subgrupo da Central do Trabalhador Autônomo, do Projeto "Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades", Código CDS-1, e José Raimundo dos Santos, Assistente Administrativo, Código CDI-2, que se deslocarão da sede de suas atribuições, no município de Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 14 a 15 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar de agenda institucional relacionada ao apoio e acompanhamento de ação cultural, referente ao deslocamento do grupo integrante do bloco "Pantera na Folia", projeto da Associação Cultural e Parafolclórico Sensação Junina, que se apresentará no evento "Corredor da Folia dos Blocos", promovido pela Prefeitura e pela Secretaria Municipal de Cultura de Tartarugalzinho/AP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 29 de janeiro de 2026.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 136613

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 007/2026 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371 de 08 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6795, de 31 de julho de 2023, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as

Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.
CONSIDERANDO todas as demandas que a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR possui;

CONSIDERANDO A Lei Estadual nº 2.954/2023, de 14 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Política de Patrocínio no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3013, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas ações de patrocínio da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a criação da **COMISSÃO DE SELEÇÃO - PARA CHAMAMENTO PÚBLICO - SETUR**, composta pelos servidores abaixo relacionados para avaliar, monitorar e fiscalizar os Termos de Fomento/Colaboração e Contratos de Patrocínios desta Secretaria.

- JONATHAN DE MOURA SOUZA E SOUZA - Presidente;
- CAMILLE SOUSA CAVALCANTE- Secretária;
- HENRIQUE DE LEMOS BASTOS - Membro;
- LARISSA CHADA FIGUEIRA - Membro;
- ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA - Membro;
- LELIANE CARVALHO RIBEIRO - Suplente;
- FABIANA LACERDA SANTOS - Suplente;
- KEILA PRISCILA CARVALHO MONTEIRO - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de Janeiro de 2026.

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária de Estado do Turismo Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 136580

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO SE/CEAS-AP/SEAS Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação da 2ª Etapa de Adesão do Termo de Aceite e Compromisso para o Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETIs, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Estado do Amapá, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ - CEAS/AP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 256, de 22 de dezembro de 1995, e o seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), que estabelece a assistência social como política pública integrante da seguridade social, não

contributiva, e organizada sob a forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a competência do CEAS/AP para acompanhar, controlar e avaliar a Política de Assistência Social no âmbito estadual, inclusive no que se refere ao cofinanciamento federal, conforme preconizam a legislação do SUAS e o Decreto Estadual nº 5.269, de 3 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a 2ª Etapa de Adesão do Termo de Aceite e Compromisso para o Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI (AEPETIs), exercício de 2026, encaminhada pela Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS a este Conselho;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social e a posterior deliberação do Pleno do CEAS/AP, em reunião regularmente convocada;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da legalidade orçamentária e financeira na execução das ações do PETI, com a adequada vinculação das despesas às respectivas fontes de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª Etapa de Adesão do Termo de Aceite e Compromisso para o Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETIs, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Estado do Amapá, para o exercício de 2026.

Art. 2º Fica recomendado à Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS a utilização prioritária do recurso federal para o financiamento e a execução das ações específicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI em todo o território do Estado do Amapá, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A SEAS deverá observar, na execução das ações do PETI, o Plano Anual de Trabalho aprovado, bem como as normas operacionais, orçamentárias e financeiras do SUAS, assegurando a correta aplicação dos recursos federais e a alimentação tempestiva dos sistemas oficiais de informação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá -AP, 29 de janeiro de 2026.

LAERCIO GOMES RODRIGUES

Presidente do CEAS/AP

RESOLUÇÃO Nº 021/2024 CEAS/AP

Protocolo 136632

Secretaria de Estado da Habitação

PORTARIA Nº 07/2026 - SEHAB/GEA/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 123, inc. II da Constituição do Estado do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Vinicius Rodrigues Belo da Costa**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/GAB/SEHAB, código CDS-1, da Secretaria